



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 099 de 23/07/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Resolução 73/2013 do CONSUNI e deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a **Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO**, os seguintes servidores pelo período de 21.02.2014 a 20.02.2017:

Representantes dos docentes efetivos:

Titular: Marcel Manente Boiago (Presidente)	Suplente: Julcemar Dias Kessler
Titular: Lucíola Bagatini	Suplente: Weber da Silva Robazza
Titular: Rosemario Barichello	Suplente: Liziane Schittler
Titular: Tania Ascari	Suplente: Marta Kolhs

Representantes dos técnicos universitários:

Titulares: Alex Martins	Suplente: Zuleica Auler Magnan
Titulares: Samara Cristina Gobbi Adamczuk	Suplente: Marilha dos Santos
Titulares: Marcos Arrua Storgatto	Suplente: Patricia Duarte Mazzuti Moreto

Representantes dos discentes:

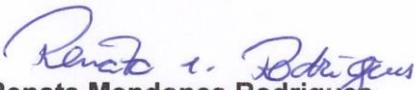
Titular: Jerusa Fumagalli Schaf Nunes	Suplente: Carla Wiechoreck
Titular: Mayla Regina Sousa	Suplente: Georgia Cristina de Aguiar

Representante da sociedade civil:

Titular: Locenir Tereza de Moura – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC)
Suplente: Odete Maria Baratto - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC)

Art. 2º - Altera a portaria PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 049 de 15/04/2015.

Chapecó, 23 de julho de 2015.


Prof. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral
CEO/UDESC